PROJETO DE LEI Nº 150 /2014

Denomina Enfermeiro João Bosco Magela Mendonça a academia de saúde que está sendo construída no bairro Dom Bosco e que formará um complexo juntamente com a UBS – Unidade Básica de Saúde e a creche municipal, ambas já com denominações aprovadas por esta Casa.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada Enfermeiro João Bosco Magela Mendonça a academia de saúde que está sendo construída no bairro Dom Bosco e que formará um complexo juntamente com a UBS – Unidade Básica de Saúde e a creche municipal, ambas já denominadas por esta Casa.

Art. 2º Esta lei entre me vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de novembro de 2014.

Vereador Rodrigo Varela Franco